



PORTARIA Nº 10.390, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Carlos Antunes Ribeiro**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 21/05/2018, que serão gozados no período de 27/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 2º Ao servidor **Carlos Roberto Saud**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/09/2019 a 09/09/2020, que serão gozados no período de 27/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 3º A servidora **Deise Maria Emidio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/10/2018 a 20/10/2019, que serão gozados no período de 24/08/2020 a 12/09/2020.

Art. 4º Ao servidor **Edvard Antonio de Lima**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 27/08/2020 a 15/09/2020.

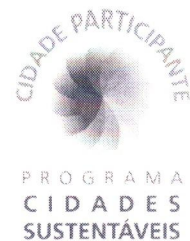
Art. 5º Ao servidor **Moreno Bisco Tabata**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/01/2019 a 27/01/2020, que serão gozados no período de 27/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 6º A servidora **Rosana Oliveira Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 24/08/2020 a 12/09/2020.

Art. 7º A servidora **Vanderleia de Oliveira Silverio**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/04/2017 a 18/04/2018, que serão gozados no período de 10/08/2020 a 08/09/2020.



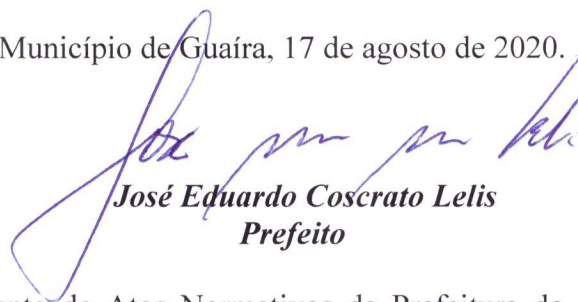
Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Vania Maria Batista Novazzi Santos**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2019 a 18/08/2020, que serão gozados no período de 24/08/2020 a 12/09/2020.

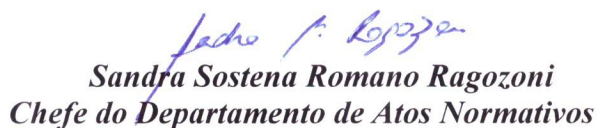
Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 17 de agosto de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos